

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 164/2020]**

**PORTARIA GP N. 247, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, instituída pela [Portaria GP n. 173, de 5 de abril de 2016](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 12, caput, da [Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), determina a presença de pelo menos 1 (um) magistrado do primeiro grau na composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde;

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 173, de 5 de abril de 2016](#), que instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO que o magistrado Rodrigo Ribeiro Bueno, representante do primeiro grau no referido Comitê, foi empossado no cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no dia 15 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito deste Tribunal,

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 247, de 18 de junho de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2500, 20 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, instituído pela [Portaria GP n. 173, de 5 abril de 2016](#).

Art. 2º A [Portaria GP n. 173, de 2016](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 2º .....*

*.....*

*II - Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo;*

*III - Diretor de Gestão de Pessoas;*

*IV - Secretário de Saúde; e*

*V - Secretário de Gestão Estratégica. (NR)*

Art. 3º Republicue-se a [Portaria GP n. 173, de 2016](#), para incorporação das alterações determinadas no art. 2º desta Norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente